

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101 CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO Nº 001/2023

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS, Prefeito Municipal de Sagrada Família, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultado de Concurso Público, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2022, de 23 de dezembro de 2022, procede na convocação dos candidatos, conforme classificação abaixo relacionada:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Contador	Anderson Pettenon Bandeira	1º lugar
Pedagogo	Quelen Agatti	1º lugar

- Art. 1º Os candidatos deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, Rua Vinte de Março, 90, no horário das 08 h às 12 h e das 13:30 h às 17:30 horas, no prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação deste, com os documentos abaixo listados:
 - I Nacionalidade brasileira ou portuguesa
- II Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse e, para os cargos de Eletricista, Motorista, Operador de Máquinas, Operário e Pedreiro, possuir idade máxima de 55 (cinquenta e cinco) anos na data da posse;
 - III nº de conta corrente em instituição bancária indicada pelo município;
 - IV -Comprovante de Residência e e nº de telefone;
 - V Fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
 - a) carteira de identidade;
 - b) CIC/CPF;
 - c) PIS/PASEP;
 - d) titulo de eleitor com comprovação das duas últimas eleições;
 - e) certificado militar (para o sexo masculino);
 - f) certidão de nascimento ou casamento;
- g) certidão de nascimento dos filhos ou dependentes menores e a respectiva carteira de vacinação;
- h) certificado ou diploma de formação escolar, bem como da especialidade, e a carteira de registro no órgão competente, quando for o caso;
 - i) carteira nacional de habilitação, quando for o caso.
- VI Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
 - VII Declaração de bens e renda, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
- VIII folha corrida judicial, do domicílio do servidor nomeado, com data posterior ao edital de convocação;
- IX Exame de saúde com médico ou junta médica oficial do Município, comprovando aptidão física e mental;
- Art. 2º O ato oficial de nomeação do candidato para o respectivo cargo, somente será efetivado mediante a apresentação dos documentos referidos no Art.

Prefeitura Municipal de SAGRADA FAMÍLIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101 CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

Art. 3º - O prazo de até 10 (dez) dias, poderá ser prorrogado uma vez por igual período a pedido do candidato, compreende a entrega, análise, aprovação de documentos, a nomeação e a posse. Caso não compareça no prazo acima, o candidato terá sua convocação tornada sem efeito, ficando o município apto a prosseguir no chamamento dos próximos candidatos classificados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA, EM 12 DE JULHO DE 2023.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Mauro Rogério F. Galatto

Secretário Mun. De Administração

